PORTARIA Nº. 251/2013 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **MARILENE LORASCHI FERRARI.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

 R E S O L V E:

 Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal**,Marilene Loraschi Ferrari**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por determinação médica e conforme atestado, por 07 (sete) dias, de 21 a 27 de outubro de 2013.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 21 de outubro de 2013.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Rosemarí Valesan Varotto

Funcionária Designada